

PORTARIA N° 342/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Roselaine Ladwig**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 08 de dezembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo